

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 98/CMC/97
FLS. 32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI No 814/PMC/97

CONCEDE AO SENHOR GERALDO ALVES
TEIXEIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO HONO-
RÁRIO DE CACOAL-RO" .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GERALDO
ALVES TEIXEIRA o Título de " Cidadão honorário de Cacoal-RO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em con-
trário.

Cacoal, 05 de Dezembro de 1997.

DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

Dr. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adj. OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO QUE o presente
lei foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 05/12/97
Ass. Resp. _____

Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97